



**PREVI MIRACEMA**  
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema  
Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000  
Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60  
email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

**Portaria n° 010/2024, de 22 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC n° 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC n° 41/03 (Redação da EC n° 70/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez**, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **MOZART CAMARGO PINTO**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeado em 01/02/2002, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **MOTORISTA C**, sob a matrícula 1776-0, referência salarial **P-34** da Lei Municipal n° 813/99, com proventos proporcionais a (8.064/12.775) dias calculados de acordo com a EC n° 70/2012, no valor de R\$ 1.950,56 (Um mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme processo administrativo n° 2023.13134-0, resultante das seguintes verbas:

**Fixação de Proventos**

- **Vencimento base** - atribuído ao cargo de Motorista C da Lei Municipal n° 813/99 e Lei Municipal n° 2.015/2022.....R\$ 1.625,47.
- **Adicional de quinquênio** - correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 325,09.  
Provento mensal..... R\$ 1.950,56 (Um mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/03/2024, de acordo com o Art. 52, §2º da Lei Complementar n° 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

409

· <u>Divulgado no Boletim Oficial</u> .....
Em <u>01 / 03 / 24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>